



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.560, DE 2 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANA CARVALHEDA DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 1818380, CPF nº 101.793.207-77, da função de Chefe Substituto da Divisão de Consolidação de Análises – Dican, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.429, de 1º de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2012, seção 2, página 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente